



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP  
 COMPANHIA FECHADA  
 CNPJ N.º 42.515.882/0001-78  
 NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA  
 ATA DA 46.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 19 de maio de 2020, com início às 8h, por videoconferência.

2. **PRESENÇA:**

Estiveram presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. **MESA:**

Presidente: Vítor Knibel Palacios  
 Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo  
 Membro: Adilson Dias Oliveira  
 Secretária: Rosângela Vieira Paes da Silva

4. **CONVIDADOS:**

Gerente Geral de Planejamento e Finanças: Genildo Rodrigues de Araujo  
 Gerente de Contabilidade: Francisco de Souza Viana

5. **ABERTURA:**

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à convocatória realizada na Reunião Ordinária do dia 30/04/2020, dando boas-vindas a todos os presentes.

6. **ORDEM DO DIA:**

I - Acompanhamento do processo de confecção das demonstrações financeiras referentes ao 1.º trimestre de 2020, conforme cronograma definido com a Gerência Geral de Planejamento e Finanças;

II - Avaliação da adequação e divulgação das transações com partes relacionadas;

III - Avaliação da Auditoria Independente a ser contratada.

7. **INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:**

I - Em cumprimento ao item I da ordem do dia, após a devida análise detalhada da documentação enviada pela Gerência Geral de Planejamento e Finanças (basicamente, minuta das demonstrações financeiras relativas ao 1.º trimestre de 2020, minuta das correspondentes notas explicativas e cópia das correspondentes demonstrações financeiras extraídas do SIAFI), o Comitê realizou reunião com o Gerente Geral de Planejamento e Finanças e com o Gerente de Contabilidade, ocasião em que foram prestados diversos esclarecimentos, dos quais merecem destaque: (i) ainda encontram-se em curso os trabalhos da Auditoria Independente inerentes ao 1.º trimestre de 2020; (ii) por conseguinte, ainda não foi emitido o correspondente relatório de revisão; (iii) logo após a conclusão dos trabalhos pela Auditoria Independente, e emissão do referido relatório de revisão, a Gerência emitirá documento com o resumo dos pontos focais e principais considerações a respeito dos trabalhos desenvolvidos no trimestre junto à Auditoria Independente, para envio ao COAUD; (iv) será enviado brevemente ao COAUD cópia do parecer emitido pela Auditoria Independente, a respeito dos Relatórios conclusivos emitidos pela Qualiteck Consultoria inerentes à reavaliação de ativos (ajustes de avaliação patrimonial); (v) no tocante aos produtos em processo, para além do prosseguimento dos trabalhos pertinentes que redundem na revisão dos critérios de contabilização de custos do processo produtivo até então adotados, encontra-se também em curso ação específica a respeito por parte da CGU; (vi) a perspectiva inicial é de que os trabalhos referidos no item anterior estejam concluídos até o final do mês de junho, possibilitando que os reflexos contábeis correspondentes possam ser evidenciados já nas demonstrações financeiras relativas ao 2.º trimestre de 2020; (vii) as atuais restrições impostas pela pandemia, associadas à crescente demanda de atendimento pela Gerência de inúmeras solicitações formuladas pela CGU, impossibilitaram a conclusão do levantamento das informações inerentes



às Contas a Receber, Ativos Circulante e Não Circulante; não obstante, os trabalhos prosseguem, com prioridade, para envio ao Comitê conforme anteriormente solicitado (registro na Ata da 41.ª reunião ordinária); (viii) no decorrer do mês presente, foram observadas algumas dificuldades ou inconsistências técnicas na geração de relatórios do SIAFI; a princípio, tal fato justificaria as diferenças identificadas pelo COAUD na comparação entre as demonstrações financeiras emitidas pela Companhia e as extraídas daquele Sistema. As análises do COAUD sobre o item I da ordem do dia prosseguirão, para pronunciamento conclusivo a respeito, quando do recebimento do relatório de revisão da Auditoria Independente, acompanhado do documento anteriormente mencionado, a ser emitido pela Gerência Geral de Planejamento e Finanças, com o resumo dos pontos focais e principais considerações sobre os trabalhos desenvolvidos no 1.º trimestre junto à Auditoria Independente; não obstante, de pronto, consideram-se pertinentes as seguintes recomendações: (i) logo que recebido, envio ao COAUD de cópia do relatório emitido pela CGU acerca da ação em curso inerente a produtos em processo; (ii) considerando-se sanadas as restrições anteriormente apresentadas na geração de relatórios pelo SIAFI, envio ao Comitê de nova versão das demonstrações financeiras do 1.º trimestre de 2020 extraídas daquele sistema; (iii) em relação ao item 31 das notas explicativas, contrato de arrendamento, envio ao COAUD de cópia do parecer jurídico tomado como base para respaldar o lançamento (renovação das recomendações constantes das Atas da 34.ª e da 41.ª reuniões ordinárias);

II - Em cumprimento ao item II da ordem do dia, o Comitê analisou as informações descritas no item 33 da minuta das notas explicativas referentes às demonstrações financeiras do 1.º trimestre de 2020, à luz da "Política de transações com partes relacionadas", aprovada na 121.ª reunião do Conselho de Administração; a conclusão da análise, contudo, fica postergada no aguardo do recebimento das informações complementares anteriormente solicitadas, conforme registro na Ata da 45.ª reunião ordinária;

III - Visando evitar a possibilidade de que o Comitê viesse a pronunciar-se de forma tardia, perante o Conselho de Administração, em relação à contratação de auditoria independente no presente exercício, o cumprimento do item III da ordem do dia foi antecipado, mediante reunião extraordinária especificamente convocada para esse fim e realizada em 14/05/20. O pronunciamento do COAUD sobre a matéria foi consignado na Manifestação n.º 02/2020 para remessa oportuna ao Conselho de Administração;

IV - Como subsídio para melhor desenvolvimento dos trabalhos a cargo do Comitê, recomenda-se à Secretaria de Governança e Escrituração que, doravante, na qualidade de responsável pelo assessoramento e apoio administrativo, nos termos regimentais, passe a informar tempestivamente ao Comitê as datas de realização de reuniões do Conselho de Administração que tratem de assuntos em que, à luz do planejamento das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado do COAUD, este deva encaminhar pronunciamento específico a título de assessoramento.

Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro, a ser realizado em 27/05/2020, por videoconferência, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do COAUD, salientando que a divergência daquela data em relação à prevista no referido Plano foi motivada pela necessidade de conciliação de datas em relação a tratamento de saúde de um dos membros. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.

Vitor Knibel Palacios  
Presidente

Luiz Antonio de Carvalho Filippo  
Membro

Adilson Dias Oliveira  
Membro

Rosângela Vieira Paes da Silva  
Secretária

Esta é a última página da Ata da 46.ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP